



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município.....	3
Atos do Controlador Geral do Município.....	4
Atos do Secretário Municipal de Governo.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	5
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	6
Atos do Conselho Municipal de Educação.....	7
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	7
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	7
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	8

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 195 – Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 2**

### Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1265/GAP/22. EXONERAR**, a pedido, a servidora **JEANNE DA SILVA MOREIRA SOUSA**, Matrícula nº. 15050/01, Professor II, a contar de **05/03/2022**. (Processo nº. 1325/2022/05)

**ERRATA: PUBLICADO NO DOQ Nº 194/22, DE 13/10/2022.**

**ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1264/GAP/22. EXONERAR a pedido** a servidora **GRACILENE DA SILVA VIEIRA**, matrícula 14436/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relações Públicas, Símbolo CC5, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 06/10/2022.

**LEIA-SE: PORTARIA Nº 1264/GAP/22. EXONERAR a pedido** a servidora **GRACILENE DA SILVA VIEIRA**, matrícula 14436/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relações Públicas, Símbolo CC5, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 07/10/2022.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

### Despachos do Prefeito

**Processo nº 21999/2022/32. Requerente: NEUZA VIEIRA DIAS. Assunto: Isenção de IPTU 2023**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 23/24, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2023, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0010597, situado na rua Araruama nº 000280 Vila São Roque Cep. 26310-240, na forma do Art. 200, inc. III, do CTMQ.

**Processo nº 22033/2022/32. Requerente: MARIA ANUNCIADA DE FARIAS. Assunto: Isenção de IPTU 2023**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 17/18, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2023, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0004608, situado na rua M nº 2801 Fanchem Cep. 26383-543, na forma do Art. 200, inc. III, do CTMQ.

**Processo nº 3683/2021/10. Assunto: Auto de Embargo/Infração. Requerente: SEMUR.**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR às fls. 38 e 40/43, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM às fls. 51/53, julgo **PROCEDENTE** o Auto de Embargo/Infração nº 020/GCO/2022 em face de Thiago Florentino, CPF nº 108.XXX.XXX-62, com fundamento no art. 287, incisos III, V, VI e no art. 288 da Lei Complementar nº 007/99 (Código de Obras Municipal).

**Processo nº 5023/2021/03. Requerente: SEMAD/DRH. Assunto: Análise de Habilitação para Posse Concurso 2019**  
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM às fls. 63/65, **INDEFIRO** o pedido de habilitação referente ao concurso de 2019.

**Processo nº 0002/2022/01. Requerente: Câmara Municipal de Queimados. Assunto: Repasse Financeiro.**

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 99/100, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 846.640,38 (oitocentos e quarenta e seis mil, seicentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de **OUTUBRO** de 2022, em conformidade com a Lei nº 1638/21 ( Lei Orçamentária Anual - LOA 2022) publicada no DOQ nº 248, Edição Suplementar do dia 30/12/2021 e inciso II do art. 29-A da Constituição Federal.

**Processo nº 0005/2020/05. AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **LILIAN FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**, Professor II, matrícula nº. 2912/02, com a servidora **APARECIDA GOMES MAGALHÃES FREITAS**, Professor II, matrícula nº. 12930/01, pelo período de 2 anos, **a contar de 02 de janeiro de 2022**, de acordo com art. 9º, I do Decreto nº 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Japeri.

**Processo nº 0362/2018/05. AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **CRISTIANE RODRIGUES ARTIAGA**, Professor II, matrícula nº 10989/01, com a servidora **CRISTIANA VICTÓRIA JOSÉ**, Professor II, matrícula nº. 7607, pelo período de 2 anos, **a contar de 02 de janeiro de 2022**, de acordo com art. 9º, I do Decreto nº 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de São João de Meriti.

**Processo nº. 2409/2020/05.** Com base na manifestação do servidor **FABIO MELENGATE CURVÃO**, Professor I, matrícula nº. 10864/01, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA BARBOSA**, Professor I, matrícula nº. 993197, do Município de Araruama, **EXTINGO** a cessão com permuta dos servidores em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **21 de dezembro de 2021**.

**Processo nº. 3599/2021/05.** Com base na manifestação do servidora **MICHAELA LOURENÇO DA SILVA**, Orientador Pedagógico, matrícula nº. 11339/01, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **WALESKA RODRIGUES COSTA**, Professor I/Orientador Pedagógico, matrícula nº. 150283, do Município de Duque de Caxias, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **12 de setembro de 2022**.

**Processo nº 0361/2018/05. AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **VANESSA DE SOUZA BASÍLIO DE PAULA**, Professor II, matrícula nº 11278/01, com a servidora **RENATA BRITO DE CARVALHO**, Professor II, matrícula nº. 10591, pelo período de 2 anos, **a contar de 02 janeiro de 2022**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de São João de Meriti.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 195 – Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 3**

---

**Processo nº 1852/2017/05. AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **LADISLENE FRANÇA MARTINS BORGES**, Professor II, matrícula nº 7597/31, com a servidora **RENATA DA SILVA LUIZ RODRIGUES**, Professor II, matrícula nº. 10/706687-1, pelo período de 2 anos, **a contar de 01 de janeiro de 2021**, de acordo com art. 9º, I do Decreto nº 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

**Processo nº. 0703/2021/05.** Com base na manifestação da servidora **NÁDIA CARNEIRO DOS SANTOS ANDRADE**, Professor II, matrícula nº 7747/01, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **ROSANA PERES DE FREITAS**, Professor II, matrícula nº. 10/690832-1, do Município de Nova Iguaçu, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **10 de janeiro de 2022**.

**Processo nº. 1196/2020/05.** Com base na manifestação do servidor **RONALDO DA SILVA SANTOS**, Professor II, matrícula nº. 1578/41, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **CILENE MARIA EBENESER CAVALCANTI**, Professor II, matrícula nº.10/697976-9, do Município de Nova Iguaçu, **EXTINGO** a cessão com permuta dos servidores em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **22 de setembro de 2022**.

**Processo nº 0439/2018/05. AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **MIRIAN MACHADO CARRILHO**, Professor II, matrícula nº 11458/01, com a servidora **DENISE DOS SANTOS AZEVEDO**, Professor II, matrícula nº. 13/713.065-1, pelo período de 2 anos, **a contar de 14 de janeiro de 2021**, de acordo com art. 9º, I do Decreto nº 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

**Processo nº 2008/2022/05. Requerente: Cássia Cristina Santana da Silva Almeida.**

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 26/30, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 33/35, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 37/38, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

---

### **Atos da Procuradora Geral do Município**

---

#### EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – SETEMBRO 2022

Instrumento nº 79/22: Contrato, celebrado em 01/09/2022. Arquivado às fls. 512 a 525, no livro nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e TRANSPLANAGEM TERRAPLANAGEM EIRELI, CPF/CNPJ nº 05.124.800/0001-38. Pregão Eletrônico nº 023.22. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, sem fornecimento de combustível e sem motorista, quilometragem livre, com até 2 anos de uso e/ou 20.000 Km rodados, para uso administrativo e operacional, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais) do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência.. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 1.158.168,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.0001.1196. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 902/2022, no valor de R\$ 280.458,00. Processo administrativo nº 3300.2022.03.

Instrumento nº 80/22: Contrato, celebrado em 05/09/2022. Arquivado às fls. 526 a 537, no livro nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO QUEIMADOS e EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ nº 21.116.118/0001-50. Pregão Eletrônico nº 02.22 - 1ª Adesão Ata 02/222. Objeto: O presente instrumento tem por objeto aquisição, por meio de Adesão a Ata Externa, de Uniforme Escolar, conforme descrição e especificações contidas no Anexo I deste Termo de Referência, para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Queimados no ano Letivo de 2022, conforme especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Ata de Registro de Preços nº 002/2022, inclusive o Termo de Referência, bem como, a planilha de utilização apresentada à fl. 763, nos autos do Processo Administrativo nº 1512.2022.05, que passa a ser documento integrante desta 1ª Utilização da Adesão.. Prazo: 15 DIAS. Valor: R\$ 2.975.223,55. Dotação orçamentária: 0501.12.368.0013.2004. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP.; 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.32.00.00. Empenho nº 907/2022 e 919/2022, no valor de R\$ 2.975.223,55. Processo administrativo nº 1512.2022.05.

Instrumento nº 81/22: 1º Termo Aditivo, celebrado em 13/09/2022, ao instrumento nº 181/20 celebrado em 13/08/2019. Arquivado às fls. 538 a 540, no livro nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e JF SIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CPF/CNPJ nº 25.403.761/0001-15. CP 02.19. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão das obras complementares de saneamento e recuperação de pavimentação no Bairro Jardim Queimados – Queimados/RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº. 02/2019, bem como, cronograma físico e financeiro às fls. 109/114, no processo administrativo nº 4566.2021.04, que passa a ser documento integrante deste Primeiro Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Valor: N/A. Processo administrativo nº 4566.2021.04.

Instrumento nº 82/22: 3º Termo Aditivo, celebrado em 14/09/2022, ao instrumento nº 162/20 celebrado em 15/09/2020. Arquivado às fls. 541 a 543, no livro nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO QUEIMADOS e CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI, CPF/CNPJ nº 11.452.317/0001-85. PP 20.19. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo para a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, plotters, duplicadoras e copiadoras, incluindo fornecimento de peças e materiais de consumo, assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), exceto papel, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 20/2019 e seus anexos, como também Ata de Registro de Preços nº 05/2019 e quantidades indicadas na planilha apresentada à fl. 152 - 3ª Utilização. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 341.424,00. Dotação orçamentária: 0501.12.126.0013.2007. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 929/2022, no valor de R\$ 50.000,00. Processo administrativo nº 2934.2022.05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 195 – Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 4**

Instrumento nº 83/22: Contrato, celebrado em 20/09/2022. Arquivado às fls. 544 a 556, no livro nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP, CPF/CNPJ nº 12.085.705/0001-38. Pregão Eletrônico nº 23.22. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, sem fornecimento de combustível e sem motorista, quilometragem livre, com até 2 anos de uso e/ou 20.000 Km rodados, para uso administrativo e operacional, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais) do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência.. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 548.999,76. Dotação orçamentária: 0301.04.122.0001.2233. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 931/2022, no valor de R\$ 91.499,55. Processo administrativo nº 3354.2022.03.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
2º Subprocurador Geral  
Matrícula 4340/01

**Atos do Controlador Geral do Município**

**Processo nº 3862/2022/17.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls.220/224, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 237/238, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo nº 25 inciso II, c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa e **ADJUDICO** a empresa **CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ 36.003.671/0001-53**, para realização do curso In Company: A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO: Seminário de Atualização e Estudos e Resolução de Casos Práticos à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos, nos dias 20,21,24,26 e 27 de outubro, para 100 (cem) servidores que atuam em toda Prefeitura Municipal de Queimados, na forma descrita no Termo de Referência, no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais);

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
Controlador Geral  
Matrícula nº 14.353/01

**Atos do Secretário Municipal de Governo**

**Processo nº 3984/2022/19.** Com base no Decreto nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 115/116 e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 118/125, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo nº 25, Inciso III, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Parecer Normativo PGM nº 001/2021, **AUTORIZO** a Contratação da Banda PARALAMAS DO SUCESSO, através da Empresa MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, CNPJ nº 05.729.005/0001-73, para se apresentar na Festa da Cidade, em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política Administrativa do Município de Queimados, no dia 27 de novembro de 2022, às 22 horas, com show com a duração de 90 minutos. **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e **ADJUDICO** em favor da empresa MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, CNPJ nº 05.729.005/0001-73, conforme mapa de adjudicação anexado às fls. 94.

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
Secretária Municipal de Governo  
Matrícula 14729/01

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº1482/SEMAD/2022. INDEFERIR READAPTAÇÃO** a servidora **VERA LUCIA DAMASCENO DE MATTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 444/01, SEMAD, com base no parecer da Junta Médica, conforme fls. 07. **Processo Nº3392/2022-03.**

**PORTARIA Nº1483/SEMAD/2022. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** a servidora **ANA BRIGIDA DA SILVA ARAUJO CLAUDINO**, Professora, matrícula 15371/01, SEMED, por 05 (cinco) anos a contar de 13/10/2022 a 12/10/2027, com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº3909/2022-05.** Antes do término desse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de perícia médica para agendamento da reavaliação por Junta Médica.

**PORTARIA Nº1484/SEMAD/2022. CONCEDER READAPTAÇÃO** a servidora **VIVIANE MORAIS FERREIRA**, Professora, Matrícula 7631/71, SEMED, por 03 (três) anos a contar de 13/10/2022 a 12/10/2025, com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº4130/2022-05.** Antes do término desse período a servidora deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica.

**PORTARIA Nº1485/SEMAD/2022. CONCEDER ALTA PERICIAL** a servidora **MARGARETH RIBEIRO DE SIQUEIRA**, Professora, matrícula 10974/01, SEMED, a contar de 13/10/2022, com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº3278/2021-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1486/SEMAD/2022. CONCEDER ALTA PERICIAL** a servidora **ROSEMARY ELLEN DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 13886/01, SEMUS, a contar de 14/10/2022, com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº4061/2022-06.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1487/SEMAD/2022. CONCEDER READAPTAÇÃO** a servidora **FATIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 3528/91, SEMED, por 01 (um) ano a contar de 01/10/2022 a 30/09/2023, com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº2384/2021-05.** Antes do término desse período a servidora deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 195 – Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 5**

**PORTARIA Nº1488/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA** o servidor **MICHEL DE OLIVEIRA CHAGAS**, Monitor de Alunos, matrícula 12706/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 04/10/2022 a 02/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4141/2022-05**. O requerente deverá retornar a perícia médica em 03/11/2022.

**PORTARIA Nº1489/SEMAD/2022. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **ROSELI DA SILVA FONTES**, Assessora Jurídica, matrícula 1722/46, SEMFAPLAN, por 30 (trinta) dias a contar de 14/10/2022 a 12/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1918/2022-02**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1490/SEMAD/2022. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **ALINE CRISTINA DE SOUZA BISPO TELES DA SILVA**, Cuidadora de Alunos, matrícula 13891/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 13/10/2022 a 11/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1831/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 11/11/2022.

**PORTARIA Nº1491/SEMAD/2022. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **VIVIANE ROBERTA ELEOTERIO DE ALMEIDA MACHADO**, Professora, matrícula 12017/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 14/10/2022 a 12/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2475/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 17/11/2022.

**PORTARIA Nº1492/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **EDNA DE OLIVEIRA**, Orientadora Educacional e Orientadora Pedagógica, matrícula 728/51 e 10834/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 07/10/2022 a 21/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4142/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 21/10/2022.

**PORTARIA Nº1493/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** o servidor **JORGE LUIZ DA SILVA FREIRE**, Assessor de Expediente, matrícula 14853/01, SEMAS, por 15 (quinze) dias a contar de 03/10/2022 a 17/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4091/2022-09**. Após esse período o requerente deverá requerer licença junto ao **I.N.S.S.**

**PORTARIA Nº1494/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **LETICIA GONÇALVES GAMA SILVA**, Cuidadora de Alunos, matrícula 12862/01, SEMED, por 20 (vinte) dias a contar de 06/10/2022 a 25/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4145/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 26/10/2022.

**PORTARIA Nº1495/SEMAD/2022. ARQUIVO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3416/2022-06 PELO NÃO COMPARECIMENTO** da servidora **MARIA DE FATIMA BARRETO NASCIMENTO BATISTA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 13811/01, SEMUS, à perícia médica em 09/09/2022, não fazendo jus a prorrogação da licença para Tratamento de Saúde à contar de 06/09/2022. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1496/SEMAD/2022. ARQUIVO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3869/2022-03 PELO NÃO COMPARECIMENTO** da servidora **MARCELE SOARES MONTEIRO**, Assistente de Gabinete, matrícula 14642/01, SEMAD, à perícia médica em 28/09/2022.

**PORTARIA Nº1497/SEMAD/2022. ARQUIVO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4948/2021-09 PELO NÃO COMPARECIMENTO** da servidora **ANA CRISTINA DE SOUZA E SILVA**, Auxiliar de Cuidador, matrícula 13788/01, SEMAS, à junta médica em 01/09/2022, não fazendo jus a prorrogação da Readaptação à contar de 30/08/2022.

**PORTARIA Nº1498/SEMAD/2022. ARQUIVO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3520/2022-05 PELO NÃO COMPARECIMENTO** da servidora **PAULA DE LIMA GALVÃO**, Professora, matrícula 11551/01, SEMED, à perícia médica em 06/09/2022.

**PORTARIA Nº1499/SEMAD/2022. ARQUIVO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3551/2022-05 PELO NÃO COMPARECIMENTO** do servidor **LEONARDO DE SOUZA NORTE**, Professor, matrícula 4831/01, SEMED, à perícia médica em 22/09/2022, não fazendo jus a prorrogação da licença à contar de 23/09/2022. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (RESPONDENDO)**  
Matrícula-14202/01

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

Com base no Decreto nº 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, a Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 020/2022. DESIGNAR** a servidora, **ALINE ROSANE RESENDE GONÇALVES**, matrícula 10740/03, Coordenadora de Controle de Registro de Folha de Pagamento SEMUS – Comissionada, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal – Durante o período de férias 17/10/2022 a 31/10/2022, da servidora **ANDRÉA SILVA DE AZEVEDO**, matrícula 14275/01, Diretora de Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula – 14192/01

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 195 – Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 6**

**Processo nº 13.1433/2021.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 121/122 e 210 e no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 128/132v e fls. 237/244, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, na forma do disposto no art. 57, §1º, II da lei nº 8.666/93, para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Estratégia de Saúde da Família, porte I, no Bairro Três Fontes, **HOMOLOGO** a despesa, sem acréscimo de valor, para período de 16 (dezesesseis) meses, e **ADJUDICO** em favor do **RIOBRAS EMPREITEIRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.902.721/0001-06.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula nº 14.192/01

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – 2022**

Instrumento nº: 012/SEMUS/2022, contrato celebrado em 03/10/2022. Arquivado às fls. 73/75. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS QUEIMADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços de saúde de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao SUS, em especial os serviços de exames de análises clínicas, pelo preço tabela SUS, conforme especificações contidas no edital de Chamamento Público SEMUS nº 01/2019 e seus anexos, inclusive Termo de Referência/Projeto Básico e Plano Operativo Anual (POA), em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93, no Valor Global de R\$ 1.704.738,93 (Um milhão, setecentos e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1302.10.302.029.2543, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 411/2022, no valor de R\$ 137.769,25 (Cento trinta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Processo administrativo nº 13.0798/2022.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 14.192/01

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

**ATO Nº 105/SEMED/2022 DE 13 DE OUTUBRO 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei nº 1.278/15 sobre a constituição de Comissão para acompanhar e avaliar os procedimentos relativos ao contrato de gestão,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Avaliação do Desenvolvimento da Gestão Educacional (CADEGE) composta através do Ato Nº 100 publicado no DOQ Nº 188 de 04/10/2022 p.6 que passará a ser constituída conforme abaixo: (**1ª alteração**).

Denise Figueiredo Cursino - Matrícula 69672/01  
Stella Dutra de Brito Vaz - Matrícula 7847/61  
Daniel Alves da Silva - Matrícula 11753/01  
Rosemar Carvalho Seixas Lima - Matrícula 5563/81  
Marcos Silva dos Santos - Matrícula 14326/01  
Jussara de Oliveira Betta - Matrícula 1571/71  
Marcelo Mendes Barbosa - Matrícula 14465/01  
Aline dos Santos Papini - Matrícula 15407/01

Art. 2º. A CADEGE terá como competência o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão durante o triênio 2023/2024/2025.

Art.3º. Excepcionalmente, esta Comissão supracitada, emitirá o Parecer favorável para os candidatos à reeleição ao triênio de 2023/2024/2025.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 054/SEMED/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei nº 1.278/15 sobre a constituição de Comissão para acompanhamento do processo eleitoral de Diretores das Unidades Escolares Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão Eleitoral Geral - CEG composta através da PORTARIA Nº 050/SEMED/2022 publicada no DOQ Nº 166 de 01/09/2022 página 6, que passará a ser constituída conforme abaixo: (1ª Alteração)

<u>Denise Figueiredo Cursino</u>	- Matrícula	<u>14318/01</u>
<u>Rosemar Carvalho Seixas Lima</u>	- Matrícula	<u>5563/81</u>
<u>Daniel Alves da Silva</u>	- Matrícula	<u>11753/01</u>
<u>Renata Cristina Oliveira da Fonseca Passos</u>	- Matrícula	<u>11756/01</u>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 195 – Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 7**

**Art. 2º - A CEG terá** competências sobre os procedimentos relativos ao processo eleitoral para escolha de Diretores das Unidades Escolares Municipais para o triênio 2023/2025, tendo como atribuições:

- I – Assessorar a Secretaria Municipal de Educação no processo eleitoral das unidades municipais de ensino;
- II – Orientar e acompanhar o processo eleitoral nas unidades escolares;
- III – Emitir parecer pelo deferimento ou indeferimento das candidaturas;
- IV – Emitir Relatório quando houver necessário pronunciamento sobre vício de procedimento que comprometa a lisura do processo eleitoral;
- V – Quando necessário, analisar recurso, ouvindo impugnador, impugnado e Comissão Eleitoral Interna da Unidade Escolar, emitindo decisão em 03 (três) dias úteis a contar do recebimento do recurso;
- VI – Divulgar o resultado das eleições;
- VII – Acompanhar demais procedimentos relativos à escolha de Diretores (Curso de Gestão, assinatura do Contrato de Gestão e publicização do resultado do processo eleitoral);
- VIII – Encaminhar à Secretária Municipal de Educação o resultado de todo o processo eleitoral das unidades escolares.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
Secretária Municipal de Educação

**Atos do Conselho Municipal de Educação**

**ATO nº 018/CME/2022.**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Queimados, no uso das suas atribuições, considerando as prerrogativas constantes na Deliberação Nº 01/99 e Deliberação Nº 16/19, torna sem efeito as Portarias de Nº 01/SEMED/2022, N 02/SEMED/2022 e Nº 03/SEMED/2022 de 18 de maio de 2022.

André Luiz Monsores de Assumpção  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia**

**ATO nº 067/2022/CADEP.**

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000294/2022	3601/2022/14	INDEFERIDO
E09/000291/2022	3565/2022/14	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos  
Alessandra Pereira Gouvêa  
Luciene Cristina da Silva

**Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**ATO Nº 067/2022/JARI**

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 195 – Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 8**

---

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000144/2022	2368/2022/14	DEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus  
Presidente da JARI

---

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

---

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as normas legais e determinação do TCE/RJ:

Resolve:

**ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 014/2022 – Altera o ATO PREVIQUEIMADOS Nº 001/2021, publicado no DOQ nº 006 de 08 de janeiro de 2021.**

Designar os servidores: Lucio Marcos Alves Gonçalves - Almojarife - matr. 2695/61, Heloisa Helena Rodrigues da Cunha - Vice Diretora Presidente - matr. 23/15 e a servidora Andréa Sampaio Barbosa Galvão – Assessor de Recursos Humanos - matr. 13/15, estes como titulares, e, respectivamente como suplentes: Clayton Silva Batista – Assessor de Informática - matr. 46/15, Verônica Santos da Cunha de Ávila Ribeiro - Assessor de Expediente e Recepção - matr. 40/15 e Camilla de Moura Brum - Diretora Financeira – matr. 17/15.

Para acompanhamento e validação de contratos e/ou convênios no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, com vistas a detectar possíveis desvios ou inexecução, tendo em vista o cumprimento do artigo 67, § 1º e 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93 c/c os artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente - PREVIQUEIMADOS  
**Matric. 4223/41**